



Estado do Rio Grande Do Norte
Câmara Municipal De Parelhas
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

Nº 164/2022

EMENTA

DESPACHO

APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas 04 de junho de 2022

PRESIDENTE

EXMº. SR. PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS –RN.

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que sejam enviados ofício e cópia deste requerimento, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Parelhas-RN, o Sr. **TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**, para que o mesmo possa aderir ao Projeto de retomada ao Cultivo do algodão na Região do Seridó, junto ao Grupo Guararapes, que faz parte do Instituto Riachuelo, com comercialização totalmente articulada.

JUSTIFICATIVA

Este pedido se justifica, pois, o nosso município tem um grande potencial para produzir esta matéria prima acima mencionada, tem viabilizado ações produtivas como o Pró-Sertão, que mobiliza as oficinas de costura no interior, e agora aposta no campo da agricultura, com o projeto que deverá beneficiar 80 famílias da região do Seridó. A ideia é que os produtores da agricultura familiar acrescentem esse item à produção, considerando que é uma matéria prima importante para a indústria têxtil. Dessa forma, o atendimento desta solicitação será mais uma ferramenta de geração de emprego e renda para os nossos munícipes, fomentando nossa economia e como consequência aumentando a qualidade de vida dos cidadãos Parelhenses.

Diante do exposto, aguarda-se que, prontamente, esta solicitação seja atendida.

Sala das Sessões, em 02 de junho de 2022.

Alyson Wagner de Oliveira
Vereador - PSDB

JOÃO DANTAS FILHO
Vereador do PSDB

Messias Medeiros
Vereador - PT

Lido no Expediente em 02 JUN. 2022

1º Sec.

Ofício Nº 111 Data 09 JUN./ 2022

Func.



RELAÇÃO NOMINAL DA VOTAÇÃO DOS VEREADORES SOBRE O
REQUERIMENTO Nº 164/2022 – DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO
DANTAS FILHO – PSDB.

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MESSIAS MEDEIROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ILDÉCIO DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS


ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE

09 JUN. 2022